



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00878 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA3223EE340F801E242B5A1B9A6AF121

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA GP Nº. 031/020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
PORTARIA GP Nº. 032/020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2020.
RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2020.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PORTARIA GP Nº. 031/020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera a pedido a Srt^a. Nilcéia Andrade de Oliveira Costa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR A PEDIDO do Cadastradora do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde- **SCNES** deste Município , a Srt^a. **NILCÉIA ANDRADE DE OLIVEIRA COSTA.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Fevereiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Prefeitura de CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 CA74D968E239CBB38522F08BF7F18DAD

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 032/020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia a Srt^a. Nilcéia Andrade de Oliveira Costa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo Gerente da Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães, a Srt^a. **NILCÉIA ANDRADE DE OLIVEIRA COSTA**.

Parágrafo único - A Gerência da Equipe de Enfermagem Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Fevereiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2020

Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 017/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa para construção da área de vivência, a serem executado na Avenida Rio Branco na sede do município de Cândido Sales, conforme especificações constantes nesse termo de referência, visando atender às necessidades do Município de Candido Sales, conforme especificações do termo de referência, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 017/2020 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: a empresa **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, personalidade Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ nº 01.806.683/0001-31, Rua PÇ Santo Antonio, nº 92, andar 1, CEP: 46.200-000, Condeúba/BA

VALOR GLOBAL DE R\$ 32.829,33 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Candido Sales, Estado da Bahia, em 14 de Fevereiro de 2020.

Cláudia Efigênia Souza Dias
Presidente da COPEL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA3223EE340F801E242B5A1B9A6AF121

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

A Prefeita Municipal de Cândido Sales, BA, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para a contratação direta com a **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.806.683/0001-31.

OBJETO: Contratação de empresa para construção da área de vivência, a serem executado na Avenida Rio branco na sede do município de Cândido Sales. Para um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 32.829,33 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação Nº 017/2020, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.806.683/0001-31.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Cândido Sales - Bahia, em 14 de Fevereiro de 2020

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020, DISPENSA Nº 017/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 13.695.028/0001-32, denominado simplesmente de CONTRATANTE, aqui legalmente representado pela prefeita Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.806.683/0001-31, estabelecida na PÇ Santo Antonio, nº 92, andar 1, CEP: 46.200-000, Condeúba/BA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para construção da área de vivência, a serem executado na Avenida Rio branco na sede do município de Cândido Sales, conforme especificações constantes nesse termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculado a Dispensa de Licitação Nº 017/2020.

VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com duração até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor estimado de até o total de R\$ 32.829,33 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)

CANDIDO SALES/BA, 14 de Fevereiro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
CONTRATANTE – PREFEITA

J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADO

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182